



Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2026

CNPJ:
00.456.370/0001-38

Enviada por:
LISIANE GIARETTON

Enviada em:
21/08/2026 - 16:50

1. A empresa **POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **NÃO POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
NÃO ADOTA Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade.
NÃO ADOTA Concessão antecipada de férias individuais.
ADOTA Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
NÃO ADOTA licença maternidade estendida.
NÃO ADOTA licença paternidade estendida.
ADOTA Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
 - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
 - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
 - Capacidade de trabalho em equipe.
 - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).



Empregador: 00.456.370/0001-38 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 100

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 79,5% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 73,0% da recebida pelos homens.

Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano

Profissionais em Ocupações Nível Superior

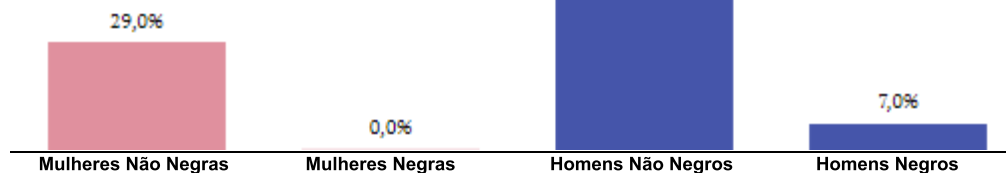


Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

Mulheres



Homens



Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.